

### AVALIAÇÃO POR PONDERAÇÃO CURRICULAR

- Artigo 43.º da Lei n.º 66-B/2007, de 28 de dezembro  
Despacho Normativo n.º 4-A/2010, de 08 de fevereiro

Biénio	20___ / 20___
--------	---------------

Avaliado	
Unidade Orgânica	
Carreira/ Categoria	

#### Parâmetros de Avaliação:

<b>1 – Habilitações Académicas e Profissionais à data da integração na carreira/categoria</b>

<b>2 – Experiência Profissional</b>

<b>3 – Valorização Curricular (formação)</b>

<b>4 – Exercício de cargos dirigentes ou outros cargos ou funções de reconhecido interesse público ou relevante interesse público e/ou social</b>

Data: \_\_\_\_\_

O Avaliado \_\_\_\_\_

Em anexo..... (quantos) documentos.